



## EDITAL COPG/PRPPG 037/2018

### PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

#### Seleção para Mestrado

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), através de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que, no período de **17 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, para o nível de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

#### 1 - DAS VAGAS

1.1 Informações sobre os orientadores, linhas de pesquisa e número de vagas estão disponíveis no site: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas/>

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **17 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019.**

2.2. A inscrição será realizada via formulário eletrônico disponível “on-line” no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas/selecao-e-ingresso>

2.3 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem:

I - Carta de aceite de um dos professores do programa, que será seu orientador, caso o candidato seja aprovado.

II - Certificado de proficiência em Inglês, comprovando nota mínima de 70 pontos no “*Test of English for Academic and Professional Purposes*” (TEAP) na área Biológica/Saúde. O Exame é oferecido pela TesePrime em datas diferentes, dentre as quais, o candidato deverá escolher aquela que for mais adequada. Para mais informações, acesse: <http://www.teseprime.org/calendario.php>. **Outros certificados de proficiência serão aceitos, conforme Anexo III.**

**Paragrafo único** – O certificado de proficiência deverá ser entregue no dia da prova escrita, em 28/01/2019.

2.4 No preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá informar o endereço eletrônico de seu **Curriculum Lattes**, comprometendo-se em comprovar todas as informações declaradas neste documento quando lhe for exigido ao longo do processo seletivo e no ato da matrícula. **O candidato deverá encaminhar ou entregar na secretaria, uma cópia Curriculum Lattes juntamente com cópia todos os comprovantes que são avaliados no anexo II desse edital, com data de postagem até 11/01/2019.**



2.5 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá informá-la no ato da inscrição, para fins de solicitação de condições especiais para a realização das provas.

2.6 Toda e qualquer cópia de documentação que seja necessária ser apresentada deverá ser entregue na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unifal-MG ou enviada pelo correio no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Sala O314 no Prédio O, CEP.: 37130-001, Alfenas - MG

2.7 Informações: tel.: (35) 3701-9262; e-mail: [pgcfisio@unifal-mg.edu.br](mailto:pgcfisio@unifal-mg.edu.br) ou nos sites: <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas> ou [www.sbfis.org.br](http://www.sbfis.org.br)

### 3 - SELEÇÃO

3.1. A seleção para o nível de mestrado estará a cargo da comissão composta por Docentes Permanentes do PMPGCF/UNIFAL-MG, indicados pelo Colegiado Administrativo Local, homologada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (designada pela Portaria N<sup>o</sup>. 719 de 02/04/2018) e será realizado em 2 (duas) fases:

I – Primeira fase: Prova de conhecimento na área de Ciências Fisiológicas (caráter eliminatório) – Anexo I

II – Segunda fase: Avaliação do currículo lattes (com comprovantes) e arguição sobre as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo candidato (caráter classificatório) – Anexo II.

3.1.1. – Somente submeter-se-á à segunda fase, o candidato aprovado na primeira fase.

3.1.2. – A nota mínima para aprovação na prova escrita será 6 (seis).

3.1.3. – A arguição será realizada em sessão pública e gravada, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

3.2. O cronograma de realização da Prova escrita e da arguição obedecerá às seguintes datas e locais:

I - Prova escrita de conhecimentos específicos, será no dia **28 de janeiro de 2019, das 14:00 às 17:00 horas, na sala O325.**

II - Arguição com os candidatos a partir do dia **29 de janeiro de 2019, das 14:00 às 17:00 horas, na sala O325.**

3.3. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do exame será considerado desistente.

3.4. A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página do programa na Unifal-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas/>) até o dia **08 de fevereiro de 2019.**

## **4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

4.1. O programa para prova escrita constará dos seguintes tópicos:

1. Potencial de membrana e de ação
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Transmissão sináptica
3. Regulação da pressão arterial
4. Mecânica respiratória e difusão de gases
5. Eixo hipotálamo-hipófise
6. Pâncreas endócrino
7. Filtração glomerular e reabsorção tubular
8. Mobilidade gastrointestinal, absorção e digestão

4.1. Bibliografia básica:

1. Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 12<sup>a</sup> edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
2. Fundamentos de Fisiologia, M.N. Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 4<sup>a</sup> edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
3. Fisiologia, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
4. Fisiologia. M.M. Aires, 4<sup>a</sup> ed. Guanabara Koogan, 2012.

## **5 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

- 5.1. A avaliação será feita pela Comissão de seleção do PMPGCF/UNIFAL-MG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 5.2. À prova escrita do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença.
- 5.4. O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova. A identificação da prova deve ser feita apenas pelo número de inscrição.
- 5.5. A prova deverá ser respondida com caneta em tinta azul ou preta.
- 5.6. A Prova Escrita de conhecimentos consistirá de questões dissertativas, que deverão ser respondidas sem consulta de material.
- 5.7. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas.
- 5.8. A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção.
- 5.9. Os candidatos serão classificados em função da nota na prova escrita e desempenho na arguição. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo candidato aprovado,



subsequente da lista, de acordo com o item 2.4 relativo às inscrições.

5.10. O candidato terá o prazo de 5 dias para interpor recurso junto ao Colegiado de Pós-Graduação do PMPGCF a partir da publicação dos resultados.

5.11 Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do programa e/ou pela CPG.

## **6 - DA MATRÍCULA**

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2019, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa.

6.2 Para a sua efetivação, será exigido:

6.2.1 preenchimento de formulário próprio fornecido pela Secretaria, assinado pelo aluno e por seu orientador e, posteriormente, pelo Coordenador do curso;

6.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;

6.2.3 Histórico escolar (original e cópia);

6.2.4 Prova de quitação com o serviço militar (Cópia);

6.2.5 Cadastro de pessoa física – CPF (Cópia);

6.2.6 Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes);

6.2.7 Título de eleitor e comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral.

6.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

## **7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.2. Informações na Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, Prédio O, sala 314, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h30 às 16h30.

7.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar junto a Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação os documentos pessoais entregues durante o processo de seleção, em até 90 dias após a publicação do resultado final. Após este prazo toda a documentação não poderá mais ser reclamada, sendo encaminhada para descarte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
SBFis-UNIFAL-MG-UFSC-UFVJM-UFRRJ-UFBa-UNESP-UEL  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-001 Fone/Fax: (35)3299-1067



Alfenas, 13 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho  
Coordenador de Pós-Graduação  
UNIFAL- MG

## **ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 10 Pontos**

**Na Prova Escrita, serão observados os seguintes critérios:**

Conhecimento do assunto	<b>Até 90%</b>
Clareza, objetividade e uso correto da Língua Portuguesa nas respostas às questões	<b>Até 10%</b>

## **ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO – 10 Pontos**

O desempenho do candidato (a) na avaliação do curriculum e na arguição será de acordo com os seguintes critérios:

a) Artigos aceitos/publicados em periódicos com fator de impacto: (máximo de 4 pontos)

Maior que 3,36	5 pontos
Entre 3,36 e 2,26	3,5 pontos
Menor que 2,26 e maior que 1,34	2,5 pontos
Menor ou igual a 1,34	1,5 pontos
Igual a zero	0 ponto

b) Resumos apresentados em eventos (máximo de 3 pontos)

Nacionais	0,5 ponto
Internacionais	1 ponto

c) Iniciação científica (2 pontos)

Iniciação científica comprovada (com bolsa)	0,5 ponto por semestre
Iniciação científica comprovada (sem bolsa)	0,25 ponto por semestre

d) Arguição do candidato sobre a carreira acadêmica (1 ponto)



**ANEXO III – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO:**

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 70 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.